



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL 012/2014 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2014 –**

A Sr^a **IVONE DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para a Rede Municipal de Ensino, Sr. Osmar Neves Schwartz, no exercício de suas atribuições legais, torna Público a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo das Provas e Análise de Títulos, e Classificação, conforme Edital N° 011/2014.

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N° 003/2014, concernente ao Edital 011/2014, à vista do relatório da Comissão, nomeados pela Portaria N° 017/2014, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Rede Municipal de Ensino, consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Edital N° 011/2014.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N° 003/2014 é até o Término do Ano Letivo de 2015 para docentes, e até o dia 31/12/2015 para os demais servidores.

§ 2º - Os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2014 deverão comparecer ao Processo de Atribuição de Jornada/Local de Trabalho, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal na Praça Ângelo Masson, 1000, Centro de Barra do Bugres, no dia 04(quatro) de fevereiro de 2015, as 07h30min.

§ 3º - O não comparecimento do candidato ao Processo de Atribuição de Jornada/Local de Trabalho implicará no reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de atribuição em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

§ 4º - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado N°003/2014, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Barra do Bugres, 19 de dezembro de 2014.

IVONE DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

OSMAR NEVES SCHWARTZ
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da Smec
Portaria n° 017/SMEC/2014